



MINISTÉRIO DO ESPORTE

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 937325/2022 - SNPAR

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 550029/00001
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', Zona Cívico-Administrativa	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1684	E-mail: snpar@esporte.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Fábio Augusto Lima de Araújo	CPF: ***.502.165-**
Endereço: SQSW 301, Ed. Montes, térreo – Sudoeste.	Município: Brasília
CEP: 70.297-400	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1676	E-mail: fabio.augusto@esporte.gov.br
Nº RG: [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
Cargo: Secretário Nacional de Paradesporto	Matrícula: [REDACTED]
UG DESCENTRALIZADA	
CNPJ: 13.031.547/0001-04	Código UG: 154050 /15267
Endereço: Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze	Município: São Cristóvão
CEP:49.107-230	UF: SE

Telefone: (79) 3194-6404	E-mail: gabinete.reitor@academico.ufs.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Departamento de Educação Física - DEF	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Valter Joviniano de Santana Filho	CPF: ***.275.055-**
Endereço: Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze	Município: São Cristóvão
CEP: 49.107-230	UF: SE
Telefone: (79) 3194-6404	E-mail: gabinete.reitor@academico.ufs.br /reitor@ufs.br
Nº RG: [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
Cargo: Reitor da Universidade Federal de Sergipe	Matrícula: [REDACTED]
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto: Implantação e Desenvolvimento do núcleo Gestor do Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto, na Universidade Federal de Sergipe, localizado no Município de São Cristóvão - SE.	
Objetivo: Alterar a vigência do presente Termo de Execução Descentralizada, para atender as metas pactuadas no Plano de Trabalho.	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado) Historicamente a deficiência sempre foi um tema difícil de ser debatido pela sociedade. Aceitar o diferente e trabalhar com a diversidade é uma questão mais profunda que não está relacionada à pessoa com algum tipo de deficiência (sensorial, cognitiva, motora, síndromes e condutas típicas) e sim na forma como a normalidade é concebida, no sentido de valorizar apenas o grupo considerado homogêneo, constituído de pessoas ditas "normais", baseado em padrões estéticos e produtivos. Neste sentido as pessoas (ditas normais) reduzem os significados sobre normalidade e adaptação a padrões estéticos e de produtividade do corpo. Desta forma precisamos reforçar que não existem pessoas deficientes e sim pessoas diferentes. Precisamos cultivar uma sociedade mais humana pautada no acolhimento e no respeito ao diferente e à diferença que ainda se mostra em fase de construção. De forma isolada, nem estado, nem setor privado, nem sociedade civil têm a capacidade de resolver os problemas que estão postos para a sociedade brasileira como um todo. É preciso, portanto, imaginar um conjunto de arranjos institucionais que sejam capazes de combinar as potencialidades e os esforços dos diferentes atores públicos e privados em torno de objetivos comuns. Um ambiente importante para cultivar o acolhimento e o respeito ao diferente e à diferença é a Universidade, mas não deve ser o único.	

Seu papel de destaque está centrado no processo de implementar ações mais assertivas que foram construídas ao longo do tempo. Este processo (construção + implementação) têm na aceitação da diversidade o principal combustível para forjar os futuros profissionais a partir de um olhar diferenciado em relação ao diferente para que seja possível acolher os vulneráveis. É preciso romper com estratégia assistencialista e construir um caminho pautado em oportunidades para esta parcela invisível da população. Somente a convivência com o diferente e a troca de experiências poderá transformar esta nova geração em profissionais mais preocupados com a construção de um ambiente mais produtivo para toda sociedade.

Neste sentido a iniciativa das Universidades em abrir espaço para que a pessoa com deficiência (PcD) faça parte deste ambiente produtivo pode ser considerado como um avanço, mas a simples abertura das portas traz muitas dúvidas e inseguranças em todo ambiente institucional já que uma adaptação se faz necessária não só nas questões relacionadas ao acesso (instalações e dependências), mas também de corpo docente, discente e servidores.

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) desde 2013 desenvolve ações para PcD. O Projeto Paradesportivo de Sergipe (PPdSE) se consolidou como um projeto de extensão que democratizou o acesso e qualificou a prática esportiva para PcD. Seu caráter multidisciplinar envolvendo diferentes áreas do conhecimento (educação física, fisioterapia, nutrição, medicina, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional), contribuiu para promover a troca de conhecimentos entre a esfera acadêmica, o campo prático e a pesquisa científica (tripé ensino, pesquisa e extensão).

A UFS tem crescido vertiginosamente ano a ano, hoje se encontra com um número de 30.000 discentes. O Departamento de Educação Física (DEF) desde a implantação do curso de licenciatura plena em 1975 vem desenvolvendo atividades esportivas para diferentes grupos (crianças, jovens, adultos, idosos, deficientes, cardiopatas, obesos) utilizando suas dependências, profissionais e acadêmicos cumprindo seu papel de devolver à sociedade o conhecimento sistematizado produzido nos cursos de graduação e do investimento do contribuinte. A possibilidade de interação entre os diferentes cursos da instituição amplia os horizontes dos participantes do projeto, porque gera oportunidade de modificação no estilo de vida através de hábitos e orientações saudáveis.

O Grupo de Pesquisa em Estudos Olímpicos e Paraolímpicos (GPEOP), o Centro de Pesquisas em Políticas Públicas de Educação Física, Esporte, Lazer e Esportes Adaptados do Estado de Sergipe (SCENARIOS) ampliam o debate sobre a temática da deficiência entre os acadêmicos da UFS produzindo pesquisas e materiais de orientação à comunidade universitária e externa que participa de forma efetiva das ações desenvolvidas. Alunos do programa de pós-graduação em educação física, nutrição e ciências da saúde costumam contribuir também para o desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão.

Por possuir uma característica multidisciplinar a Pró-Reitoria de Extensão e de Assuntos Estudantis têm um papel importante ao incentivar a participação de alunos de graduação através da concessão de bolsas de extensão para alunos monitores em diversas áreas do conhecimento, como medicina, fisioterapia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional, visando contribuir para o desenvolvimento global do público atendido. Todas as ações são acompanhadas por professores e estagiários com experiência no desenvolvimento de atividades físicas, esportivas e de lazer para PcD.

Nessa perspectiva, a UFS se qualifica para implantar um núcleo de gestão que possa orientar, monitorar e compartilhar informações, produzir conhecimento para o fortalecimento da REDE DE APOIO AO PARADESPORTO, que tem como objetivo central criar uma rede conectada de acadêmicos e docentes, da área de Educação Física em Instituições Federais de Ensino Superior, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, para expandir o alcance e a equidade no acesso ao paradesporto a localidades em que as iniciativas práticas e a produção de conhecimento neste âmbito são reduzidas. Contribuindo assim, com conhecimento pedagógico e científico que permitam a replicabilidade das experiências de

êxito em diferentes localidades, disseminando a cultura da prática paradesportiva para pessoas com deficiência com orientação profissional e descentralizada do assistencialismo voluntário.

Esse núcleo terá a responsabilidade do DEF/UFS que fica localizado no município de São Cristóvão – SE, será alicerçado pela harmônica tríade, experiência esportiva (orientação pedagógica), pesquisa científica (mapeamento da deficiência) e formação continuada de profissionais (qualificação de recursos humanos).

Neste sentido, sua produção em forma de relatórios, livros, palestras, etc poderá ter papel importante na construção de política públicas municipais e estaduais para que as atividades físicas, esportivas e de lazer possam diminuir a distância entre a PcD e um estilo de vida mais saudável através da criação de uma rede colaborativa de orientação (equipe multiprofissional).

Ao firmar a pareceria entre o DEF/UFS e o Ministério da Cidadania através da Secretaria Nacional do Paradesporto (SNPAR) serão executadas ações descritas nesse projeto por um período de 12 meses a contar da publicação do Termo de Execução Descentralizada.

ALTERAÇÕES

O item 5 do TED nº 937325/2022 passa a ter a seguinte redação:

Item alterado: 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 23 de dezembro de 2022

Fim: 23 de dezembro de 2024

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 937325/2022 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

FÁBIO AUGUSTO DE LIMA ARAÚJO
Secretário Nacional de Paradesporto

São Cristóvão/SE, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor da Universidade Federal de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto Lima de Araújo, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 21/06/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15625690** e o código CRC **370C3865**.

